



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 48 /2026.

Modifica a denominação da Rua “F” localizada no Bairro Rio Negro a qual passa a denominar-se “**RUA ALEX DA SILVA BORGES**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “F” localizada no Bairro Rio Negro, passa a ser denominada “**RUA ALEX DA SILVA BORGES**”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2026.

Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicano

Vereador Proponente

Justificativa

ALEX DA SILVA BORGES, natural de Araguari/MG, falecido aos 16 anos, foi um jovem de coração bondoso, conhecido pela educação, alegria e respeito para com a família e as pessoas do convívio diário. Mesmo com uma trajetória breve, deixou lembranças marcantes de carinho e esperança, sendo sua memória um símbolo da juventude e da vida precocemente interrompida.



Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos
Vereador